



Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB

Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP

Recredenciado pela Portaria MEC Nº 784/2017, DOU de 27/06/2017, seção1, pág. 21 - CNPJ: 28.577.153/0001-15
Volta Redonda – Barra do Pirai – Nova Iguaçu

EDITAL

XIII SIMPÓSIO DE PESQUISA E DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DO UGB: “Vozes da Inclusão.”

1. APRESENTAÇÃO

O Centro Universitário Geraldo Di Biase promoverá nos dias 28 a 31 de janeiro de 2025 o “**XIII Simpósio de Pesquisa e de Práticas Pedagógicas dos Docentes do UGB**” com o tema principal: “**Vozes da Inclusão**”. Neste simpósio serão apresentadas as pesquisas dos docentes do UGB e o relato de práticas pedagógicas bem-sucedidas desenvolvidas no Ensino Superior e/ou na Educação Básica. Além disso, haverá grupo de estudo e treinamento pedagógico com temáticas ligadas ao fazer educativo e seus desafios.

2. OBJETIVOS

- Incentivar e divulgar as pesquisas e as produções dos docentes do UGB;
- Divulgar as práticas pedagógicas de sucesso realizadas pelos docentes do UGB;
- Promover o intercâmbio de informações entre os docentes da Instituição;
- Valorizar a pesquisa como princípio formativo;
- Promover a reflexão crítica entre profissionais acerca de sua práxis educativa.

3. PÚBLICO

Docentes e pesquisadores do UGB. O trabalho poderá ter até 05 autores, desde que no mínimo um deles seja professor do UGB. Cada professor pode inscrever até 06 trabalhos em cada categoria.

UGB/FERP – “Compromisso com a transformação social”



Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB

Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP

Recredenciado pela Portaria MEC Nº 784/2017, DOU de 27/06/2017, seção1, pág. 21 - CNPJ: 28.577.153/0001-15
Volta Redonda – Barra do Pirai – Nova Iguaçu

4. LOCAL

Centro Universitário Geraldo Di Biase – *Campus* Volta Redonda.

Rua Deputado Geraldo Di Biase, 81 – Aterrado – CEP 27213-080 – Volta Redonda – RJ

Site: www.ugb.edu.br

5. NORMAS GERAIS PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

5.1. Inscrições

Os trabalhos inscritos poderão ter até 5 (cinco) autores, sendo um deles, obrigatoriamente, um profissional do UGB e cada proponente poderá inscrever-se em 6 (seis) trabalhos por categoria. Para realizar a inscrição basta enviar um e-mail para: simposiodocente@ugb.edu.br contendo o arquivo do trabalho que será submetido e as seguintes informações:

1 – Assunto do e-mail: Nome completo do autor

2 – Corpo do e-mail:

- Nome completo do autor e dos coautores, caso haja;
- Titulação (Autor e Coautores). Exemplo: Doutor em xxxxxxx pela PUC;
- Categoria do trabalho: Pesquisa, Resumo ou Relato.

As informações fornecidas no preenchimento do formulário serão adotadas e mantidas em todas as fases do evento para efeito de registros, publicações e certificações.

As inscrições e submissão dos trabalhos devem ocorrer no período de 26/11/2024 a 15/01/2025.

5.2. Instruções para submissão de trabalhos

5.2.1. Categorias

a) Trabalho de Pesquisa Completo (Artigo)

O trabalho deverá ter entre 04 (mínimo) e 10 laudas (máximo) e conter:

- Título/ Autores
- Resumo (Síntese, Objetivos, Metodologia e Resultados)

UGB/FERP – “Compromisso com a transformação social”



Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB

Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP

Recredenciado pela Portaria MEC Nº 784/2017, DOU de 27/06/2017, seção1, pág. 21 - CNPJ: 28.577.153/0001-15
Volta Redonda – Barra do Pirai – Nova Iguaçu

- Palavras-chaves
- Introdução
- Desenvolvimento
- Considerações Finais (Resultados finais ou preliminares para os trabalhos concluídos parcialmente)
- Referências Bibliográficas

Clique aqui para visualizar modelo de artigo:

<https://docs.google.com/document/d/1BA4xOimq-ImKMmDBZwPpdCNOLw1TUE18/edit?usp=sharing&oid=102263385663107234826&rtpof=true&sd=true>

b) Resumo Expandido

O Resumo Expandido deverá ocupar, no mínimo, três e, no máximo, cinco laudas e conter:

- Título/ Autores
- Introdução
- Objetivos
- Metodologia e Resultados
- Resultados e Discussão
- Considerações Finais
- Referências Bibliográficas

Clique aqui para visualizar modelo de Resumo Expandido:

<https://docs.google.com/document/d/1GCeEt5aeoCxI3LlompRpY2IZioi6oyX6/edit?usp=sharing&oid=102263385663107234826&rtpof=true&sd=true>

UGB/FERP – “Compromisso com a transformação social”



Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB

Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP

Recredenciado pela Portaria MEC Nº 784/2017, DOU de 27/06/2017, seção1, pág. 21 - CNPJ: 28.577.153/0001-15
Volta Redonda – Barra do Pirai – Nova Iguaçu

c) Relato de Prática Pedagógica

O relato deve detalhar uma experiência metodológica bem-sucedida aplicada no ensino superior e/ou na educação básica e deve conter os seguintes itens:

- Dados de identificação (Disciplina e série em que foi aplicada)
- Objetivos da ação
- Conteúdos trabalhados
- Procedimentos (Detalhar todos os passos da ação)
- Resultados (Descrever os resultados obtidos no processo ensino aprendizagem a partir da experiência relatada)

Clique aqui para visualizar modelo de Relato de Prática Pedagógica:

<https://docs.google.com/document/d/1GfLW-gPtt83G2aJNZT5UESiD9hnB8dPt/edit?usp=sharing&oid=102263385663107234826&rtpof=true&sd=true>

5.3. Seleção dos Trabalhos

Os critérios para apreciação dos trabalhos serão:

- Relevância
- Contribuição Social
- Originalidade
- Potencialidade e aplicabilidade do estudo
- Rigor científico no caso da pesquisa e rigor metodológico no relato de práticas pedagógicas

IMPORTANTE: Os trabalhos selecionados juntamente com o cronograma das apresentações serão divulgados no site no dia 21/01/2025.

5.4. Apresentação

As sessões de Comunicação Oral devem seguir as orientações:

- Tempo máximo de apresentação por trabalho: 15 minutos.

UGB/FERP – “Compromisso com a transformação social”



Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB

Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP

Recredenciado pela Portaria MEC Nº 784/2017, DOU de 27/06/2017, seção1, pág. 21 - CNPJ: 28.577.153/0001-15
Volta Redonda – Barra do Pirai – Nova Iguaçu

- Após as apresentações será realizado debate conduzido por um articulador do grupo de trabalho.
- Tempo total do debate: 40 minutos.
- As sessões serão organizadas segundo o número de trabalhos a serem apresentados e, sempre que possível, por temáticas afins.
- Cada professor deve trazer seu próprio computador. Haverá data show (multimídia).

IMPORTANTE: Os trabalhos devem ser apresentados pelo autor ou coautores conforme a inscrição. As apresentações seguirão rigorosamente o cronograma.

5.5. Certificado

Será expedido certificado para o Autor e os Coautores, desde que o trabalho seja apresentado por um dos proponentes. O certificado será emitido eletronicamente e enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.

5.6. Publicação

Os trabalhos apresentados serão publicados em Anais eletrônico no site do UGB, desde que estejam os seus conteúdos em conformidade com os dados dos formulários de inscrição.

IMPORTANTE: Alguns trabalhos (Artigos – completos) poderão integrar uma edição da revista “*Episteme Transversalis*”.

5.7. Responsabilidades

Todas as informações contidas nos trabalhos encaminhados são de inteira responsabilidade de seus autores. Os autores autorizam, expressamente, a organização do evento a divulgar os seus nomes e títulos dos trabalhos em qualquer mídia.

UGB/FERP – “Compromisso com a transformação social”



Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB

Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP

Recredenciado pela Portaria MEC Nº 784/2017, DOU de 27/06/2017, seção1, pág. 21 - CNPJ: 28.577.153/0001-15
Volta Redonda – Barra do Pirai – Nova Iguaçu

5- PROGRAMAÇÃO

Dia	Programação	Local	Horário
28/01	Abertura	Auditório Milton Carlos do UGB	18h30 às 22h
29/01 e 30/01	Comunicação Oral	Salas de Aula – Bloco IV – 4º e 5º andar	18h30 às 22h
31/01	Treinamento Pedagógico	Auditório Sylvio Shaad	18h30 às 22h

Volta Redonda, 07 de novembro de 2024.

Elisa Ferreira Silva de Alcantara
Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos

UGB/FERP – “Compromisso com a transformação social”